

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 07 de junho de 2019 – Edição nº 035/2019

EDITAL

ELIAS DE SISTO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, torna público o Projeto de Lei Complementar nº 013/2019, que “Altera a Lei Complementar nº 496, de 09 de outubro de 2017 que dispõe sobre o zoneamento do Município de Mococa e dá outras providências”.

“PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013, de 14 de maio de 2019

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 496, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MOCOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, solicita a provação do Projeto de Lei Complementar nº 013/2019.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2019, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 013/2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

TABELA II – DESCRIÇÃO DOS INDICATIVOS

Incluir no **Indicativo 04 CNE – CORREDOR NIVEL “E”**
CE – Comércio Especial - área até 1.000 m2 com restrição de horário e de transporte pesado (caminhões ou carretas) para sua operação.

SE – Serviços Especiais - área até 1.000 m2 com restrição de horário e de transporte pesado (caminhões ou carretas) para sua operação.

I1 – Indústrias Especiais – área até 400 m2 com restrição de horário e de transporte pesado (caminhões ou carretas) para sua operação.

Incluir no **Indicativo 06 – CORREDOR NIVEL 02**

I 2 – Industrias Diversificadas – Área máxima construída de 1000 m2

Alterar no **Indicativo 13 ZCH1: Zona de Chácara 1**

Testada Mínima:
De: 25,00m
Para: 20,00 m

Excluir: Indicativos 14 A e 12 C TABELA III – DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

CE – COMÉRCIOS ESPECIAIS -

Incluir:
COD. CNAE
9319.1.99 - Pesque
Pague
0312.04.01 - Pesca de Peixes em
Água Doce
C2 - COMERCIO 2 -

Incluir:
COD. CNAE
4711.3.02 - Supermercado

TABELAS IV – LOGRADOUROS - ORDEM ALFABETICA E POR BAIROS

Alterar os seguintes indicativos:
- **Jardim Rigobelo**
-Praça Princesa Isabel

De: Indicativo 04

Para: Indicativo 05

- **Bairro Jardim Lavínia:**

- Rua Honduras

De: indicativo 11

Para: indicativo 05

- **Bairro Conjunto Habitacional**

Francisco Garfolo:

- Rua Ângelo Bertolo Rocha

De: indicativo 12C

Para: indicativo 08

- **Bairro Jardim Itália**

Rua Professor José Germano da Silva

De: indicativo 09

Para: indicativo 05

Na TABELA IV LOGRADOUROS (classificados em ordem alfabética) incluir a Rua Professor José Germano da Silva no Jardim Itália com o indicativo 05.

-**Bairro: Jardim Itália**

Avenida Paulo Zerbini

De: indicativo 08

Para: indicativo 04

-**Bairro: Jardim Itália.**

Av. Professora Maria Leite Cunha Pereira.

Incluir no Jardim Itália a Av. Professora Maria Leite Cunha Pereira c/ indicativo 05

- **Bairro: Mais Parque**

Incluir a Rua Catulo da Paixão Cearense com os seguintes indicativos: Lado ímpar (do número 195 a 435): indicativo 05

Lado par: Indicativo 09

- **Bairro: Santa Cecília**

Rua Padre Manoel Joaquim das Dores

De: Indicativo 05

Para: Indicativo 06

- **Vila Santa Cruz**

Rua Padre Manoel Joaquim das Dores

De: Indicativo 05

Para: Indicativo 06

- **Residencial Barra Feita:**

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 07 de junho de 2019 – Edição nº 035/2019

Alameda Fernando Cozol Martins
De: indicativo 14
Para: indicativo 12
- Residencial Barra Feita:
Rua Gabriel Alves Madeira
De: indicativo 14
Para: indicativo 05
- Chácaras do Vale:
Rua das Mangueiras:
De: indicativo 14A
Para: indicativo 04
- Chácaras do Vale
Rua Gabriel Alves Madeira
De: indicativo 13
Para: indicativo 05
- Altos do Vale
Rua Gabriel Alves Madeira
De: indicativo 09
Para: indicativo 05
- Altos do Vale II
Rua Gabriel Alves Madeira
De: indicativo 09
Para: indicativo 05
- Residencial Alta Vista
Rua Gabriel Alves Madeira
De: indicativo 04
Para: indicativo 05
- Conjunto Habitacional Gabriel do Ó
Av. Gabriel do Ó
De: indicativo 05
Para: indicativo 06
- Residencial do Bosque
Rua Nelson Niero
De: Indicativo 04:
Para: Indicativo 04: Até a Rua Túlio
Ribeiro Rocha
Para: Indicativo 12: A partir do nº 173
- Residencial do Bosque
Rua Merchid Naufel
De: Indicativo 12
Para: Indicativo 04: Até a Rua Túlio
Ribeiro Rocha
Para: Indicativo 12: A partir do nº 146
- Residencial do Bosque
Rua Dr. Túlio Ribeiro Rocha

De: Indicativo 05
Para: Indicativo 04
- Jardim Rigobelo
- Jardim Santa Emília
- Jardim Santa Maria
- Vila Mariana
Rua Alexandre Cunali
De: Indicativo 04
Para: Indicativo 05
**LEI COMPLEMENTAR Nº 496 DE 09
DE OUTUBRO DE 2017**

CAPÍTULO V DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 10. O zoneamento do município de Mococa deverá seguir os seguintes critérios:

I-
II-
III – III – As áreas adjacentes às Rodovias SP 340 e SP 338, até uma distância mínima de 200 (duzentos) metros das margens das mesmas, ficam classificadas e destinadas a ZI- Zona Industrial nos trechos descritos a seguir:

a)
b)
c)
d)

IV – As margens, até 100 metros, de todas as estradas vicinais localizadas no município de Mococa ficam classificadas e destinadas a ZI – Zona Industrial.

-parágrafo 1º) Na implantação de Condomínios Residenciais Fechados (CRF), ao lado das rodovias vicinais, a classificação ZI-Zona Industrial pode ser alterada, em toda ou em parte, para RU Residência Unifamiliar ou RM, Residência Multifamiliar.

- parágrafo 2º) A alteração desta destinação será objeto de estudos pelo

poder público podendo ser exigida contra partida, em benefício do entorno, e com implantação de vias paralelas, ou faixas não edificáveis, de no mínimo 20 metros, internamente ao condomínio e em toda extensão da estrada.
- parágrafo 3º) As guaritas e cancelas poderão estar localizadas dentro desta faixa.

CAPÍTULO XIV ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Art. 30 –

..... parte dessa categoria:

Parágrafo

Único.....

.....:

I – Área construída máxima de 100 (cem) metros quadrados, sendo que, nos corredores Nível 2 (CN2) e “Especiais” (CNE) a área construída máxima poderá ser de 400 (quatrocentos) metros quadrados;”

Para que ninguém alegue ignorância, publique-se o presente Edital pelo Diário Oficial Eletrônico, no site oficial www.mococa.sp.leg.br, bem como no quadro de Editais da Câmara Municipal de Mococa.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de
junho de 2019

ELIAS DE SISTO

**Presidente da Câmara Municipal de
Mococa**

Publicado por afixação, no quadro de
Editais, na mesma data.

PÁGINA 2